

230181

LEI Nº 248/81

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, BAHIA, decreta e sanciona a presente LEI:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr\$2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil cruzeiros) para suplementação das dotações abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.05 - Secretaria de Administração

FUNÇÃO: 15 - Assistência e Previdência

PROGRAMA: 82 - Previdência

SUB-PROGRAMA: 495 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas

PROJETO OU ATIVIDADE: 2.017 - Encargos com Inativos e Pensionistas

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.0.0.0 - Despesas Correntes

ELEMENTO: 3.2.5.0 - Transferência a Pessoas

3.2.5.3 - Salário Família

VALOR DO CRÉDITO: Cr\$10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.06 - Secretaria de Finanças

FUNÇÃO: 03 - Administração e Planejamento

PROGRAMA: 08 - Administração Financeira

SUB-PROGRAMA: 033-Inívida Interna

PROJETO OU ATIVIDADE: 2.024 - Atender Compromissos de Exercícios anteriores.

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.0.0.0 - Despesas Correntes

ELEMENTO: 3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

VALOR DO CRÉDITO - Cr\$2.575.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.09 - Secretaria de Educação e Cultura

FUNÇÃO: 08 - Educação e Cultura

PROGRAMA: 42 - Ensino de 1º grau

SUB-PROGRAMA: 020 - Supervisão e Coordenação Superior

PROJETO OU ATIVIDADE: Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Secretário.

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.0.0.0 - Despesas Correntes

ELEMENTO: 3.2.5.0 - Transferência a Pessoas

3.2.5.0 - Salário Família

VALOR DO CRÉDITO: Cr\$15.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.10 - Secretaria de Saúde e Bem Estar Social

FUNÇÃO: Administração e Planejamento

PROGRAMA: 07 - Administração

SUB-PROGRAMA: 021 - Administração Geral

PROJETO OU ATIVIDADE: 2.051 - Manutenção e Funcionamento do Serviço de Posturas Municipais.

01 - Atividades Administrativas

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.0.0.0 - Despesas Correntes

ELEMENTO: 3.2.5.0 - Transferência a Pessoas

3.2.5.3 - Salário Família

VALOR DO CRÉDITO - Cr\$20.000,00

FUNÇÃO: 04 - Agricultura

PROGRAMA: 16 - Abastecimento

SUB-PROGRAMA: 97 - Inspeção Padronização e Classificação de Produtos.

PROJETO OU ATIVIDADE: 2.051 - Manutenção e Funcionamento do Serviço de Posturas Municipais.

MATADOUROS MUNICIPAIS:

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.0.0.0 - Despesas Correntes

ELEMENTO: 3.2.5.0 - Transferência a Pessoas

3.2.5.3 - Salário Família

VALOR DO CRÉDITO - Cr\$40.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.12 - Departamento de Serviços Gerais.

FUNÇÃO: 03 - Administração e Planejamento

PROGRAMA: 07 - Administração

SUB-PROGRAMA: 021 - Administração Geral

PROJETO OU ATIVIDADE: 2.055 - Manutenção e Funcionamento de Oficina

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.0.0.0 - Despesas Correntes

ELEMENTO: 3.2.5.0 - Transferência a Pessoas

3.2.5.3 - Salário Família

VALOR DO CRÉDITO - Cr\$30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA: 76 - Saneamento

SUB-PROGRAMA: 021 - Administração Geral

PROJETO OU ATIVIDADE: 2.066 - Manutenção e Funcionamento de Departamento de Fiscalização Geral.

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.0.0.0 - Despesas Correntes

ELEMENTO: 3.2.5.0 - Transferências a Pessoas

3.2.5.3 - Salário Família.

VALOR DO CRÉDITO: Cr\$10.000,00.

ART. 2º - Para ocorrer a despesa mencionada será utilizado o seguinte recurso:

I - Anulação parcial das dotações seguintes:

UNIDADE Orçamentária: 2.07 - Secretaria de Obras e Urbanismo

FUNÇÃO: 10 - Habitação e Urbanismo

PROGRAMA: 58 - Urbanismo

SUB-PROGRAMA: 323 - Planejamento Urbano

PROJETO OU ATIVIDADE: 1.0003 - Implantação do Plano Diretor

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.0.0.0 - Despesas de Capital

ELEMENTO: 4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações

VALOR DA ANULAÇÃO: Cr\$700.000,00

PROGRAMA: 60 - Serviço de Utilidade Pública.

SUB-PROGRAMA: 326 - Serviços Funerários

PROJETO OU ATIVIDADE: 1.005 - Construção de Cemitério

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.0.0.0 - Despesas de Capital

ELEMENTO: 4.0.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Valor da Anulação: R\$2.000.000,00.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SAÍDA DAS SESSÕES, 07 de agosto de 1981

Sebastião Malfato

João Carlos Strel

Florisvaldo de Oliveira Leite